

Portaria GSE Nº. **0968/2018**

Teresina (PI), **05 de julho de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0930/2018	MIGUEL LEÃO	UNID. ESC. ESTADO DO ACRE	CESSAR PORT. 0896/18 DE DIRETOR(A)	CIANIRA CARVALHO DA SILVA	099.845-1
0945/2018	BARRAS	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CESSAR PORT. 3081/15 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA DOS REMÉDIOS FERREIRA DOS REIS	050.987-6
0947/2018	SIMPLICIO MENDES	CETI JOSÉ ATANÁSIO DE SANTANA	CESSAR PORT. 0506/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUSIMAR DE MOURA GONÇALVES	113.035-8
0949/2018	TERESINA	UNID. ESC. PROF. FELISMINO FREITAS – 4ª GRE	CESSAR PORT. 0862/18 DE SECRETÁRIO(A)	INDIARA GONÇALVES FERREIRA CÂNDIDO	579.250.703-15
0953/2018	TERESINA	UNID. ESC. CALUZINHA FREIRE – 20ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 2400/17 DE DIRETOR(A)	JOSIANE DOS ANJOS LOPES RODRIGUES	098.230-0
0955/2018	TERESINA	UNID. ESC. VILA PARAÍSO – 20ª GRE	CESSAR PORT. 0363/18 DE DIRETOR(A)	MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES DOS SANTOS	109.168-9
0957/2018	CORRENTE	UNID. ESC. JUSTINO CAVALCANTE BARROS	CESSAR PORT. 0298/18 DE DIRETOR(A)	GESY FONSECA DA SILVA FILHO	098.371-3
0961/2018	TERESINA	INST. EDUC. ANTONINO FREIRE – 4ª GRE	CESSAR PORT. 0875/15 DE SECRET. ACADEMICA	LUSMARINA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	068.416-3
0963/2018	FRONTEIRAS	NEJA CAROLINA MARIA BEZERRA	CESSAR PORT. 2646/15 E PORT. 0192/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANTONIA NOSTRADAMIA DE LIMA VIEIRA	320.936-9
0965/2018	NAZÁRIA	UNID. ESC. HILTON LEITE DE CARVALHO	CESSAR PORT. 0125/18 DE DIRETOR(A)	JARDEL PINHO SENA	311.529-1
0966/2018	TERESINA	INST. EDUC. ANTONINO FREIRE – 4ª GRE	CESSAR PORT. 0903/15 DE SECRETÁRIO(A)	LUSINEIDE LOPES PAZ	063.725-4
0967/2018	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0892/18 DE SUPERV. DE ENSINO	VALDIR FILOMENO DA ROCHA	310.499-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **05 de julho de 2018.**

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação